



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Santo Antônio, 126 – Palácio Celso Galvão (2º andar) – 55293-294 Centro, Garanhuns/PE

Telefone: (87) 3762-7025 – e-Mail: procuradoriagaranhuns@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que fazendo busca nos arquivos, acerca do solicitado no Item 35, da Resolução TC nº 270/2024, não foram instauradas tomadas de contas especiais, visto que, não houve as referidas recomendações do TCE/PE a esta Procuradoria.

Garanhuns, 20 de março de 2025.

Paulo André Lima do Couto Soares

OAB/PE nº 16.106

Procurador Geral do Município de Garanhuns – Portaria nº 101/2025-GP